



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF  
ESCOLA DE ENGENHARIA – TCE  
CURSO DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES – TGT  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET**

**GRUPO PET DO CURSO DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – 2013/2**

O PET-Tele, grupo PET (Programa de Educação Tutorial) do Curso de Engenharia de Telecomunicações da Universidade Federal Fluminense, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições do processo seletivo de discentes para o preenchimento de quatro vagas.

## **I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DO PROGRAMA**

O PET constitui-se em um programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre pesquisa, ensino e extensão, que tem por objetivos: a) desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar; b) contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação; c) estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica; d) formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e e) estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

## **II - DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA**

Promover a formação acadêmica ampla e de qualidade dos alunos do Curso de Engenharia de Telecomunicações envolvidos direta e indiretamente com o programa, favorecendo o contato com informações e tecnologias modernas e atuais, bem como a identificação de novos campos multidisciplinares de atuação profissional para, através do aprimoramento técnico individual, aliado à preocupação com aspectos sociais e com os impactos ambientais da atuação do Engenheiro, preparar o egresso para os desafios da vida profissional com responsabilidade, ética e espírito crítico. E, para isto, desenvolver ações de pesquisa, ensino e extensão que irão criar oportunidades para que os bolsistas e os demais estudantes possam ampliar a gama de experiências em sua formação acadêmica, proporcionando-lhes fixação de valores científicos, técnicos, éticos e sociais para uma ampla compreensão do que ocorre consigo e qual o seu papel na sociedade.

## **III - DAS VAGAS OFERECIDAS**

- a) São oferecidas quatro vagas para estudante bolsista no PET-Tele, grupo PET (Programa de Educação Tutorial) do Curso de Engenharia de Telecomunicações da Universidade Federal Fluminense, para estudantes de graduação do Curso de Engenharia de Telecomunicações, ou cursos afins, dessa Instituição de Ensino Superior (IES).

- b) O estudante bolsista de grupo PET fará jus ao recebimento mensal de uma bolsa no valor fixado pelo Ministério da Educação (MEC), que, no ato da confecção deste edital, é de R\$400,00 (quatrocentos reais).

## **IV - DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS**

Poderá ser bolsista de grupo PET o estudante de curso de graduação que atender aos seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado como estudante de graduação, cursando do 2º ao 4º semestre;
- b) não ser bolsista de qualquer outro programa;
- c) apresentar bom rendimento acadêmico com Coeficiente de Rendimento Acumulado maior ou igual a 6,0 (seis vírgula zero);
- d) ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa.

## **V - DOS DEVERES E ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE BOLSISTA**

São deveres dos estudantes bolsistas de grupo PET:

- a) zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- b) participar de todas as atividades programadas;
- c) participar, durante a sua permanência no PET, em atividades de pesquisa, ensino e extensão;
- d) manter bom rendimento no curso de graduação;
- e) contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES;
- f) cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso do PET;
- g) cumprir 20 horas semanais de atividades, conforme horários preestabelecidos.

## **VI - DO DESLIGAMENTO DO ESTUDANTE BOLSISTA E DO NÃO BOLSISTA:**

Será desligado de um grupo PET o estudante bolsista e o não bolsista nas seguintes situações:

- a) conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- b) desistência das atividades do PET;
- c) rendimento escolar insuficiente;
- d) acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET;
- e) descumprimento das obrigações junto às pró-reitorias de graduação, de extensão, ou equivalentes;
- f) prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

## VII - DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

As inscrições para o processo seletivo de estudante bolsista serão realizadas no período de 09 de setembro de 2013 até 06 de outubro de 2013, encerrando-se às 23:59, hora local. Para inscrever-se, o candidato deve preencher a ficha de inscrição, que se encontra disponível para *download* no *website* do grupo, através da URL: <http://www.telecom.uff.br/pet/petws/downloads/forms/inscreve.rtf>.

Além disso, deverão ser anexados os seguintes documentos:

- a) Declaração de dispor de vinte horas semanais para se dedicar ao programa, de cursar Engenharia de Telecomunicações e de não acumular bolsa de estágio ou de outra agência de fomento à pesquisa e/ou ao ensino.
- b) Histórico Escolar mais recente gerado no Sistema Acadêmico da Graduação da UFF (idUFF ou Portal).
- c) *Curriculum Vitae*.

Os documentos acima deverão ser enviados para o seguinte endereço de *e-mail*: [pet@telecom.uff.br](mailto:pet@telecom.uff.br), com o assunto “PET-Tele: Processo Seletivo 2013/1.”.

## VIII - DO PROCESSO SELETIVO

### 1. DAS ETAPAS

O processo seletivo para o grupo PET-Tele terá início no dia 07 de outubro de 2013 e será composto por duas etapas, dispostas a seguir, levando em consideração o ano corrente e a hora local.

#### Primeira etapa

**a) 07/06 (segunda-feira):**

Todos os candidatos deverão fazer uma redação, com tema escolhido entre duas propostas, com início às 16:00 e com local indicado na sala do Grupo PET-Tele.

**b) 21/10 (segunda-feira):**

Todos os candidatos participarão de uma entrevista com todos os atuais integrantes do grupo, com o seu tutor e com professores do curso de graduação que se proponham a participar do processo seletivo. As entrevistas terão duração de 30 minutos, com um intervalo de 5 minutos entre cada candidato. No dia 07/10, os candidatos deverão escolher algum dos horários disponíveis, que são: segunda-feira (21/10) de 18:00 às 20:00. Dependendo do número de candidatos, as opções de horários poderão ser alteradas.

**c) No 21/10 (segunda-feira):**

Será elaborada uma lista dos aprovados para a próxima fase, baseado nos seguintes itens: Ficha de Inscrição, *Curriculum Vitae*, Histórico Escolar, Redação e Entrevista. Todos os candidatos receberão, via *e-mail*, a lista dos aprovados para a próxima fase.

## Segunda etapa

a) No o dia **21/10 (segunda-feira):**

Os candidatos aprovados na primeira etapa receberão, via *e-mail*, instruções sobre um projeto que deverá ser realizado no prazo estipulado por esse edital.

b) **23/10 (quarta-feira):**

Os candidatos aprovados na primeira etapa deverão comparecer na sala do Grupo PET-Tele, para sanar quaisquer dúvidas sobre o projeto e para agendar o dia da sua apresentação.

c) **24/11 (domingo):**

Os candidatos deverão enviar toda a documentação dos seus projetos, até esta data, via *e-mail*.

d) **25/11 (segunda-feira) e 29/11 (sexta-feira):**

Os candidatos deverão apresentar seus projetos. Qualquer alteração realizada no projeto e/ou na sua documentação deverá ser comunicada durante a apresentação.

## 2. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

O preenchimento das vagas oferecidas será de competência dos atuais integrantes do grupo e do seu tutor, mediante avaliação específica, segundo os seguintes critérios:

a) Clareza, coerência e objetividade, na expressão escrita apresentada na ficha de inscrição.

a) Clareza, coerência e objetividade, na expressão escrita apresentada na redação.

b) Clareza, coerência e objetividade, na expressão oral decorrente da entrevista.

c) Bom desempenho acadêmico, avaliado a partir do histórico escolar.

d) Boa avaliação do *Curriculum Vitae*.

e) Clareza, coerência e objetividade, na expressão oral, no decorrer da apresentação do projeto.

f) Postura segura, domínio do tema, cumprimento dos prazos e boa avaliação de sucesso na realização da tarefa, no decorrer do projeto e na sua apresentação.

g) O candidato que não apresentar os documentos exigidos no momento da inscrição e/ou não comparecer à redação e/ou não comparecer à entrevista e/ou não enviar a documentação do seu projeto e/ou não apresentar seu projeto estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

## 3. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados, com a classificação final dos candidatos, será realizada no dia 04 de dezembro de 2013, a partir das 10:00, hora local, no mural do grupo PET-Telecomunicações do Bloco E, além de notificação enviada aos candidatos via *e-mail*.

## IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos a este edital serão julgados pela Comissão de Seleção, sendo as decisões desta comissão soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis.

Niterói, 09 de setembro de 2013.